Resolução nº : 2304/99
Protocolo nº : 73601/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
Assunto : ADICIONAIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Deferir o quarto adicional qüinquenal ao interessado, a partir de 01/03/99, nos termos dos Pareceres nº 1641/99 e 562199, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA